

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
INSTITUTO BIOMÉDICO**

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

**Unidade.- Instituto Biomédico
Departamento de Microbiologia e Parasitologia -MIP**

**Título e Código do Projeto : MIPA0002
Práticas Integrativas no Processo de Ensino e Aprendizagem da
Micologia Veterinária**

Disciplina vinculada ao Projeto: Micologia IV – MIP 00074

Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Elisabeth Martins da Silva da Rocha –siape 1642319

Alba Regina de Magalhães – siape 038266

Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários).

1 (uma vaga para monitor bolsista

2 (duas vagas para monitores voluntários)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. Período: 07/04/22 a 13/04/22

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para A inscrição deverá ser efetuada acessando o endereço eletrônico :

[\(https://app.uff.br/monitoria/\)](https://app.uff.br/monitoria/)

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria :

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de Medicina Veterinária
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)

- Ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia MIP 00074 oferecida pelo departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico – UFF
- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** O candidato terá sua inscrição efetivada apenas após o envio dos seguintes documentos para o e-mail do Coordenador do projeto : martinselisabeth@id.uff.br até às 17 horas do dia 13/04/22. :
- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
 - Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> . O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia MIP 00074
 - Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.
 - A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
 - O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

4. DA SELEÇÃO.

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por três docentes em exercício.

4.1. Data e Horário.

A seleção será realizada em duas etapas.

1ª Etapa: Prova de conteúdos referentes à ementa deste edital

Será de forma digital, síncrona no dia 18/04 iniciando às 09:00h e terminando às 10:30 (horário de Brasília).

- O link (Google forms) para a prova de conteúdo será disponibilizado no dia 18/04, 10 minutos antes do processo seletivo via e-mail INSTITUCIONAL dos candidatos cujos documentos para a efetivação da inscrição forem entregues e estiverem de acordo com as exigências do edital.

2ª Etapa: Entrevista

Será realizada de forma presencial no dia 19/04/22 iniciando às 9:00 horas na sala 305 do Bloco A do Instituto Biomédico, terceiro andar.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

1. Morfologia , citologia e reprodução dos fungos
2. Biodiversidade fúngica : os fungos e a ecologia
3. Fatores de virulência e resposta do hospedeiro
4. Mecanismos de ação de antifúngicos
5. Micoses superficiais,
6. Micoses cutâneas
7. Micoses subcutâneas
8. Micoses sistêmicas
9. Micoses oportunistas

Critérios de seleção.

- A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.
- Serão adicionados às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:
 1. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por

política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

2. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema

No caso de candidatas que se encaixem nos dois critérios, será aplicado apenas o bônus de maior valor.

Bibliografia indicada.

- CRUZ, Luiz Celso Hygino. Micologia Veterinária. Ed. Revinter. 2. Ed. 2010.
- SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.
- OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.
- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate : Será considerado o CR do candidato, adicionando 0,1 para o candidato de maior CR .

Data e local da divulgação dos resultados. O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

Instâncias de recurso.

O prazo para interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados para mip.cmb@id.uff.br . A segunda instancia de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

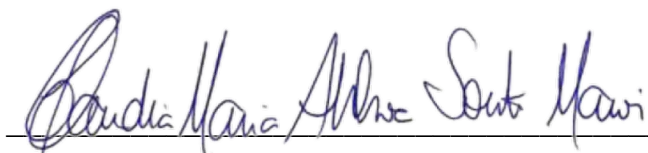
5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 4 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Microbiologia e Parasitologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 06 de abril de 2022



Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**